

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DO
ENVELOPE Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”
CONCORRÊNCIA Nº 005/2020 – PROCESSO Nº 63483/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação o obras complementares na Rua Nápolis - Bairro Vila Antunes - Cajati/SP.

Às 09h00min do dia 05 de agosto 2020, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Licitações, designada por portaria 97/2020 de 03 de fevereiro de 2020, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Jailton Pereira dos Santos, Mayra da Veiga Okuyama e Leandro de Moraes, e o Representante Legal da empresa EPE CONSTRUÇÕES EIRELI, para a abertura dos envelopes nº 02 “Proposta”.

A Senhora Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes lacrados, contendo as propostas arquivadas na sessão anterior. Aberta a palavra, não houve manifestação. A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes Proposta das empresas **HABILITADAS: EPE CONSTRUÇÕES EIRELI, EDE TERRAPLENAGEM PAV. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI e EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Os conteúdos das propostas apresentadas foram colocados à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas das empresas habilitadas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou **CLASSIFICAR** as proposta, por estarem compatíveis com os preços orçados pela Administração, sendo:

1º CLASSIFICADO

EDE TERRAPLENAGEM PAV. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

Valor Total: R\$ 348.961,95 (trezentos e quarenta e oito mil novecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos)

2º CLASSIFICADO

EPE CONSTRUÇÕES EIRELI

Valor Total: R\$ 353.809,25 (trezentos e cinquenta e três mil oitocentos e nove reais e vinte e cinco centavos)

3º CLASSIFICADO

EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Valor Total: R\$ 425.015,59 (quatrocentos e vinte e cinco mil quinze reais e cinquenta e nove centavos).

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a empresa **EPE CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentar proposta inferior a declarada vencedora do certame ou desistência de utilização da faculdade prevista, conforme item 10.3.3.3 e 10.3.3.4 do edital e artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006 e demais atualizações, uma vez que verificada a situação de empate ficto.



Após decurso esse prazo será efetuada a classificação definitiva, ou em caso de desistência conforme item 10.3.3.4 letra "b" do edital.

Devido à ausência dos representantes legais das empresas **EDE TERRAPLENAGEM PAV. ENGEHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI e EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.



HANNA K. SILVA GONÇALVES SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES



MAYRA CRISTINA V. OKUYAMA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



LEANDRO DE MORAIS
MEMBRO DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES



ENZO SILVA DE MACEDO
EPE CONSTRUÇÕES EIRELI